

## O processo de inclusão e escolarização de surdos no município de Humaitá-AM

The process of inclusion and schooling of deaf in the municipality of Humaitá-AM

El proceso de inclusión y escolarización de personas sordas en el municipio de Humaitá-AM

Recebido: 19/11/2022 | Revisado: 29/11/2022 | Aceitado: 02/12/2022 | Publicado: 18/12/2022

### **Enicelmo Pereira Pessoa**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4442-8397>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: [enicelmopp@gmail.com.br](mailto:enicelmopp@gmail.com.br)

### **Eulina Maria Leite Nogueira**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7725-6464>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: [eulinanig@hotmail.com.br](mailto:eulinanig@hotmail.com.br)

### **Eliane Acácia da Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8139-0618>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: [eacaciadasilva@gmail.com.br](mailto:eacaciadasilva@gmail.com.br)

### **Bruna dos Santos Prata**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2023-3704>

Universidade Federal do Amazonas, Brasil

E-mail: [brunaprata05@gmail.com.br](mailto:brunaprata05@gmail.com.br)

### **Resumo**

O presente estudo “O processo de inclusão e escolarização de surdos no município de Humaitá-AM” traz informações históricas acerca do processo de ensino aos estudantes surdos na rede pública do município de Humaitá estado do Amazonas, e para um melhor entendimento do leitor, o mesmo encontra-se dividido por tópicos. No tópico 1 relata inicialmente um breve recorte histórico da Educação de Surdos no Brasil onde aborda um pouco da historicidade da educação de surdos e um pouquinho da educação inclusiva, pois a mesma é bastante abrangente, uma vez que, o termo inclusivo abre um leque de abrangência a ser trabalhado, pois nela inclui-se inúmeras questões como as raciais, étnicas, gêneros, deficientes, enfim, uma amplitude de diferentes que precisam ser contemplados na escola com aceitação e inclusão. No entanto, o nosso trabalho tem como proposta apresentar uma parte do universo inclusivo que é a inclusão do deficiente, no caso particular o surdo na educação através da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que é sua língua natural o qual a cultura surda chama de língua materna ou primeira língua (L1). No tópico 2 a metodologia do estudo, no tópico 3 apresentamos um pouco da história da educação de surdos no estado do Amazonas, relando seu percurso constitutivo e no tópico 4 mostraremos como ocorreu o processo de inclusão escolar dos deficientes e a escolarização de estudantes surdos no município de Humaitá-AM, dos primórdios até a atualidade. Por fim tecemos as conclusões e recomendações deste trabalho no tópico 4 e as referências que o embasaram para seu aporte teórico.

**Palavras-chave:** Inclusão; Educação de surdos; Libras.

### **Abstract**

This current study by "The process of inclusion and education of deaf in the municipality of Humaitá-AM" historical information about the teaching process to students Deaf in the public- school of the municipality of Humaitá State of Amazonas and for a better understanding of the reader, it is divided by topics. In topic 1, he initially reports a brief historical overview of Deaf Education in Brazil where he addresses a little of the historicity of deaf education and a little bit of inclusive education, as it is quite comprehensive, since the term inclusive opens up a range of scope to be worked on, as it includes numerous issues such as racial, ethnic, gender, disabled, in short, a range of different aspects that need to be contemplated in school with acceptance and inclusion. However, our work proposes to present a part of the inclusive universe which is the inclusion of the disabled, in particular the deaf in education through Libras which is their natural language which the deaf culture calls the mother tongue or first language (L1). In topic Methodology of current, in topic 3 we present a little of the history of deaf education in the state of Amazonas, recounting its constitutive trajectory and in topic 4 we will show how the process of school inclusion of the disabled and the schooling of deaf students in the municipality of Humaitá-AM took place. to the present day. Finally, we weave the conclusions and recommendations of this work in topic 4 and the references that supported its theoretical contribution.

**Keywords:** Inclusion; Deaf education; Libras.

## Resumen

El presente estudio “El proceso de inclusión y escolarización de los sordos en el municipio de Humaitá-AM” trae información histórica sobre el proceso de enseñanza de los estudiantes sordos en la red pública del municipio de Humaitá, estado de Amazonas, y para una mejor comprensión del lector, el mismo se divide en temas. En el tema 1, inicialmente relata un breve recorte histórico de la Educación para Sordos en Brasil, donde aborda un poco de la historicidad de la educación para sordos y un poco de la educación inclusiva, ya que es bastante integral, ya que el término inclusivo abre un abanico de campos a trabajar, ya que incluye numerosos temas como raciales, étnicos, de género, de discapacidad, en definitiva, un abanico de diferentes temas que es necesario abordar en la escuela con aceptación e inclusión. Sin embargo, nuestro trabajo se propone presentar una parte del universo inclusivo que es la inclusión de los discapacitados, en particular de los sordos en la educación a través de la Lengua de Signos Brasileña (Libras), que es su lengua natural que la cultura sorda llama lengua materna o primera lengua. (L1). En el tema 2 la metodología del estudio, en el tema 3 presentamos un poco de la historia de la educación para sordos en el estado de Amazonas, relatando su camino constitutivo y en el tema 4 mostraremos cómo fue el proceso de inclusión escolar de los discapacitados. y la escolarización de alumnos sordos en el municipio de Humaitá-AM, desde sus inicios hasta la actualidad. Finalmente, tejemos las conclusiones y recomendaciones de este trabajo en el tema 4 y las referencias que lo sustentaron para su aporte teórico.

**Palabras clave:** Inclusión; Educación para sordos; Libras.

## 1. Introdução

A educação encontra sentido social quando assume o compromisso com a promoção do homem e, assim, seus mais amplos objetivos voltam-se para o atendimento das necessidades humanas básicas fundamentais, neste sentido falar sobre o processo de inclusão e escolarização dos surdos no município de Humaitá se faz necessário recorrer aos fragmentos históricos da Educação Especial no Brasil, no Amazonas até chegamos a efetivação desta aqui nesta cidade Humaitá. Assim, quando apresentamos a educação inclusiva é necessário falar sobre a aceitação do outro, das diferenças que nos permite conviver como pessoas capazes de constituir-se como cidadãos em meio a inúmeras diferenças na sociedade.

Assim, a educação inclusiva encontra suas bases na Educação Especial e esta, nos direitos humanos e universais. Estes que são basilares para sua construção e efetivação, pois acreditamos que todos devem usufruir de seus direitos básicos e fundamentais sem restrições. A estes, atores que buscaram melhorias, e principalmente aos estudantes com deficiência que vem aos poucos tentando, pouco a pouco vão galgando e conseguindo mostrar seu potencial, sobretudo, imbuídos em melhoria para um ensino para todos é que dedicamos este trabalho.

Sendo assim, falar sobre educação inclusiva como perspectiva de ensino é possibilitar a oportunidade de quebrar barreiras impostas pela sociedade possibilitando acesso e permanência na escola, para que se efetivem com eficácia os processos de ensino e de aprendizagem em plenitude para todos sem distinção. Desse modo buscaremos elucidar neste trabalho uma parte do universo inclusivo que é a inclusão do deficiente, no caso particular o surdo na educação através da Língua brasileira de sinais (Libras) que é sua língua natural o qual a cultura surda chama de língua materna ou primeira língua (L1), mostrando como ocorreu a educação de surdos no município de Humaitá-AM. Para isso organizamos por tópicos contendo cada um os recortes históricos de como ocorreu a sua constituição de forma sucinta, aqui no Brasil, no nosso estado do Amazonas e um pouquinho de nossa cidade de Humaitá-AM. Por fim estão relatadas as conclusões e recomendações acerca desta grande conquista educacional, seguida das referências, as quais deram embasamento teórico.

## 2. Metodologia

Este estudo foi organizado e estruturado pelo método de abordagem qualitativo, pois de acordo com Minayo (2007) “a pesquisa qualitativa responde questões muito particulares, ela se ocupa nas ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ou não poderia ser quantificado”. Visto que, esta pesquisa não está preocupada com representatividade numérica dos sujeitos, mas sobretudo com a compreensão de um determinado grupo social, que iremos investigar, no caso o processo de inclusão e escolarização de surdos no município de Humaitá-AM.

Para tanto, inicialmente fizemos um aprofundamento teórico envolvendo livros e ou artigos de autores que trabalham com este assunto para nos aprofundar um pouco sobre a temática investigada, seguido de uma pesquisa documental para dar consistência aos dados que iremos coletar posteriormente, nestes termos,

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (Fonseca, 2002, p. 32).

Desta maneira, também nos debruçamos nos dados obtidos na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Humaitá-AM, na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM) para entender e posteriormente mostrar como ocorreu esse processo de ensino voltados para os estudantes surdos, no estado do Amazonas e no município de Humaitá-AM.

Portanto, a metodologia trata-se de um estudo fundamentado em pesquisa documental envolvendo leis, resoluções, normas, decretos e outras fontes com fundamentação teórica compreendendo livros e artigos e até mesmo arquivos particulares das escolas que tratam sobre a temática, relacionado a educação especial inclusiva voltado a pessoa surda.

### **3. Educação de Surdos no Brasil: Um Recorte Histórico**

Um olhar histórico sobre a Educação de surdos no Brasil revela uma trajetória de sucessivas mudanças conceituais e, conseqüentemente, metodológicas. De acordo com os posicionamentos do professor e historiador Marcos Mazzotta, a educação de surdos no Brasil inicia-se com as primeiras escolas especiais na época do império, de forma mais clínica do que educacional. “[...] por volta do século XIX alguns brasileiros seguindo as experiências positivas adquiridas na Europa começaram a organizar serviços de atendimento para cegos, surdos, deficientes mentais e físicos”. (Mazzotta, 2005, p.45), nossa ideia aqui não é detalhar minuciosamente todo esse processo histórico, sobretudo elencar alguns pontos essenciais da educação de surdos aqui no nosso país, pois se faz necessário termos uma visão mais precisa de todo aparato constitutivo dessa sua evolução enquanto sujeitos ativos de sua história.

A educação de deficientes inicia-se na época do império, na cidade do Rio de Janeiro que era a capital. Precisamente com a criação do Instituto dos Meninos Cegos em 1857, como nossa proposta tem como foco o surdo, este atendimento só se inicia posteriormente com o decreto imperial nº 839 de 26 de setembro 1857 onde cria-se o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857 (Jannuzzi, 2004). Por esta razão, comemora-se aqui no Brasil o dia do surdo no dia 26 de setembro, uma alusão a este ato de criação. Cem anos depois com o advento da república este instituto passa a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) com a Lei nº 3198 de 06 de julho de 1957 (Brasil, 1957), que permanece até hoje com uma referência na educação de surdos do Brasil.

Após esse breve recorte histórico, percebemos que as iniciativas surgem inicialmente através do poder público, não que ele se apresente como o bem feitor, sobretudo que foi de sua incumbência jurídica tal iniciativa, pois nos anos posteriores de acordo com Jannuzzi (2004, p. 67), percebemos todo o descaso notoriamente mostrado, a mesma afirma que em resposta a esse descaso e ao silêncio e falta de suporte educacional do governo, por volta de 1961 a instituições especializadas começam a surgir em nosso país, mobilizando-se com lutas, embates para que as mudanças e conquistas de direitos até então abafadas aos

estudantes com deficiências fossem respeitadas, embora todos esses entraves perpetuem-se e que somente através das resistências poderemos emancipar esses direitos e forçar o poder público a exercer sua função de governar para todos.

Atualmente, estamos enfrentando um desses momentos de mudanças – é o que prenuncia o questionamento a que vem sendo submetidos os quadros conceituais e as práticas deles decorrentes que prevaleceram na área da educação especial, da pedagogia da segregação a da inclusão. Nessa consideração, para nos atermos ao processo de inclusão, parte de nosso trabalho, é proveitoso salientar a percepção de (Mendes 2006), que afirma que aqui no Brasil o movimento inclusivista ganha força na década de 90 com as declarações internacionais as quais o país sempre foi signatário, assim podemos elencar a Declaração de Jomtien em 1990, Salamanca em 1994 dentre inúmeras outras que fortaleceram esse movimento. Embora seja contestado pelo professor Marcos Mazzotta, que afirma sua posição assim: não que estas foram irrelevantes, pelo contrário, fortaleceram sim, mas o mesmo ratifica dizendo que os movimentos nessa direção foram fortalecidos com a Constituição Federal de 1988 com a nossa carta magna onde em seu capítulo 208, III que contempla esse tipo de educação sem restrições (Brasil, 1988).

Apesar de que mesmo antes já havia atuações isoladas para essa efetivação que ganha maior respaldo com a constituição cidadã. Sobretudo, na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2002), mesmo ano que a Lei nº 10.436 de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras - como um meio de comunicação e expressão legal das comunidades surdas (Brasil,2002), que passa ser regulamentada três anos mais tarde pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Brasil,2005). Nitidamente o movimento inclusivo vai ganhando força e em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (Brasil, 2008).

Assim o termo “Educação Inclusiva” aparece pela primeira vez no programa de governo e só aparecerá como Política de Estado cinco anos depois em 2008 que o governo federal lança a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Vejam, somente cinco anos depois e com a perspectiva, em fase de implantação, construída pouco a pouco. Daí a Secretaria de Educação Especial do MEC (Ministério da Educação) até então SEESP muda a nomenclatura para SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

A partir 2008 temos uma política de estado com a palavra inclusão, onde a mesma altera o termo “Classe” e “Escolas Especiais” para Sala de Recursos Multifuncionais, política que continua em vigor até a atualidade, haja vista que o Supremo Tribunal Federal suspende sob liminar a nova Política Nacional da Educação Especial: Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, promulgada pelo Decreto nº 10.502 de 30 de setembro de 2020 (Brasil,2020), que continua sob Judice, pois em 18 de dezembro de 2020 o ministro Dias Toffoli na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6590 suspende a eficácia do Decreto 10.502/2020, pois em seu entendimento fragiliza o inclusão. Tal política foi motivo de inúmeras discussões acerca do processo inclusivo, uns a defende como melhoria outros refutam como um retrocesso, pois possibilita a segregação. A concepção que tivemos foi que para os surdos a política tem seus avanços, mas para outras deficiências, já não segue esse mesmo processo, dando a possibilidade de segregá-los.

Diante de tantas lutas e conquistas pelas pessoas com deficiência, familiares e simpatizantes seria uma um retrocesso histórico essa nova política, apesar de que para os surdos seria bastante viável, mas como trata-se de inclusão não devemos olhar somente as partes, sobretudo a melhoria de todos. Pois sabemos que essas conquistas foram um longo processo, “embora ainda haja muito trabalho a ser feito para implementar o princípio de uma educação igual para todos nas escolas no Brasil, a

provisão de uma educação inclusiva deve ser vista como um processo. Alcançar um alto nível de inclusão social é um passo muito significativo[...]” (Junior, 2022).

Por conseguinte, para que essa melhoria tão almejada na educação de surdos, recentemente não por bondade do governo, mas por diversas pressões e lutas para melhoria no ensino tanto das comunidades surdas, como de pesquisadores e grupos de trabalho que engajados nesta melhoria, conquistaram uma efetivação da Lei nº 14191/21 de 03 de agosto de 2021 altera a LDBN 9394/96 para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos (Brasil, 2021). Uma luta incansável travada pelas comunidades surdas do Brasil, consolidada como a Libras a primeira língua e o português a escrita.

#### **4. Educação Inclusiva no Estado do Amazonas**

Historicamente, se falarmos de educação inclusiva no sentido de pessoa com deficiência, vamos sempre nos reportar a educação especial e analisando esse percurso histórico percebemos o quanto foi difícil efetivarem as conquistas e inúmeros foram os desafios que enfrentaram para a atuação desta e para as conquistas obtidas por seus adeptos. Seguindo esse processo histórico, como elencamos no tópico anterior, não queremos apresentar todo aparato histórico, tão somente uma pequena apresentação dessa historicidade para o leitor possa entender melhor esse percurso histórico e perceber como foi árduo esse processo.

O atendimento às pessoas com deficiência no estado do Amazonas teve seu início em 1946, com a implantação do Instituto Montessoriano Álvaro Maia, pelo Dr. André Vidal de Araújo, sendo escola de serviço social (Oliveira, 2010). Notamos que era mais assistencialismo que inclusivismo, até porque o movimento inclusivo se fortalece pós década de 90, Assim, no início da década de 70, a Secretaria Estadual de Educação do Amazonas iniciou, junto ao Ministério de Educação, a especialização dos primeiros professores da rede estadual por meio de cursos oferecidos no estado do Rio de Janeiro.

Então, a partir de 1972, o atendimento educacional aos alunos com deficiência auditiva, bem como às outras deficiências foi organizado em classes especiais implantadas em escolas comuns da capital do Estado. Essas três classes especiais foram implantadas no estado como experiência piloto e significaram o marco inicial na escolarização de pessoas que estavam, até aquela época, à margem da escola, sem nenhuma oportunidade de desenvolverem suas potencialidades.

Com a crescente procura e para concretizar uma resposta à demanda da sociedade, a Secretaria Estadual de Educação implantou, em 1975, um setor responsável pela Educação Especial denominado Coordenação de Programa de Assistência ao Educando Especial, com equipe especializada para as várias áreas de deficiência, reconhecendo assim a necessidade de sistematizar o atendimento já disseminado. Todavia, esses esforços ainda eram poucos e só foram ampliados através do convênio entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e o Centro Nacional de Educação Especial, a extinta (CENESP), que possibilitou o trabalho dos especialistas como agentes multiplicadores na capital e em alguns municípios do interior do estado, como é o caso do município de Humaitá.

Entretanto, a educação especial e inclusiva no estado do Amazonas, como foi em várias partes do mundo, teve seus percalços e avanços, mas continuou crescendo e somando com a implantação de outras instituições, como Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em 1976 e o Centro Especial Helena Antipoff, da Sociedade Pestalozzi do Amazonas (1979), para atendimento específico de deficientes mentais.

Contudo, foi na década de 80, que a demanda cresceu bastante e exigiu da administração pública a organização de serviços que atendessem a um maior número de alunos, principalmente na área da deficiência auditiva. Então, para atender a esses alunos, a Secretaria Estadual de Educação instituiu a Coordenação de Educação Especial e criou por meio do Decreto nº. 6331, de 13 de maio de 1982, as Escolas Especiais (Amazonas, 1982). Citaremos apenas as que se destinaram a pessoa com surdez: a Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos, atendendo alunos com deficiência auditiva (surdos severos e

profundos) e, no mesmo ano, o Instituto Felippo Smaldone que se instalou na capital do estado do Amazonas, ampliando ainda mais o atendimento aos surdos dessa vasta hiléia.

## 5. Educação de Surdos em Humaitá-AM

Diante de tantos entraves na história da educação, especificamente no que tange a Educação Especial, vimos que apesar desses inúmeros desafios que o estudante tem enfrentado para efetivar-se como sujeito que possa usufruir de seus direitos básicos enquanto cidadão, acompanhamos nos últimos anos, como fruto de muita luta, embates e conquistas das próprias pessoas com deficiência e conseqüentemente por seus familiares e adeptos a esta nobre causa, os direitos da pessoa com deficiência vem ganhando espaço gradativamente na sociedade. Assim, a busca pela inclusão ganha força com políticas públicas e sobretudo com as legislações que os amparam para essa tão almejada equidade, neste sentido, em se tratando de educação, recorreremos a Lei nº 13.146/2015 em seu Artigo 27 onde afirma que

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único: É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (Brasil, 2015).

Com efeito, há várias leis que dão embasamento e fortalecimento aos direitos da pessoa com deficiência, pois a proposta é de romper com os tradicionais paradigmas segregativos e a conseqüentemente lançar um novo olhar e a adoção de procedimentos que possam contribuir e garantir a essas pessoas os seus direitos básicos necessárias à sua participação como cidadãos partícipes e responsáveis. Para que ocorra esse cumprimento e legalização de tais princípios de igualdade, a partir de 1996 passou-se a ser obrigatória a inclusão de alunos com deficiência na rede de ensino regular no Brasil, com aprovação da nova LDBN (Lei nº. 9394/96). Além desta, a Lei nº.1098/2000 e o Decreto Federal nº.5296/2004 garantem a acessibilidade espacial desses alunos aos edifícios escolares. Há inúmeras outras legislações pertinentes, as quais não elucidaremos porque não é nossa intenção aqui, sobretudo descrever as inúmeras conquistas e os desafios vivenciados pelos profissionais que vem alavancando esse processo.

Assim, como ocorreu em todas as partes do mundo, no município de Humaitá o atendimento aos alunos com deficiência, iniciou-se de forma bastante deficitária, entretanto, podemos elencar que houve, por esforços próprios e de abnegações de alguns professores e familiares, casos de sucesso no atendimento a esses alunos, bem como a sua autonomia e conclusão do ensino médio. Inclusive vários alunos que frequentavam a sala de recursos desta referida escola conseguiram chegar à universidade. O Atendimento a alunos com deficiência nesta escola inicia-se na década de 80, quando a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino implementa as primeiras Classes Especiais na capital através da Resolução/CEE nº 019/87 de 04/11/1987 e posteriormente, esta sala que 1988, um ano depois foi a primeira implantado no interior do estado.

É proveito mencionar que o seu início não ocorre como Sala de Recursos, mas como Classe Especial que era a denominação predominante da época. Hoje a escola de acordo com Censo escolar de 2020 concentra o maior número de alunos com deficiência matriculados no ensino regular no estado do Amazonas, conseqüentemente na Sala de Recursos também. Como já mencionamos, não há registrado de uma data precisa contendo seu início de atendimento, o que há são relatos de professores que trabalharam neste período as quais reafirmam o ano de 1980 e como era o espaço as dificuldades enfrentadas e sobretudo as conquistas obtidas em meio a tantos desafios, pois

Essa sala que tinha, era aqueles alunos que tinha deficiência física, tinha alguns que tinha deficiência mental, alunos que eram reprovados três, quatro anos na 1ª série, tudo era colocado lá. Mas eu nunca recebi nenhum treinamento, que me ajudava era a Norma, por que ela era a diretora da escola na época. Ela ajudava assim, uma vez o outra né? Eram 15 alunos, faltava as vezes 2 ou 3, os outros iam, só que eles eram bem atrasados, aí tinha que pegar na mão, aquela coisa toda, foi e a Kátia Botelho, ela começou junto comigo, ela trabalhava numa sala e ela em outra. (Brasil apud Santos, 2021 p. 73)

Deste modo, através deste depoimento consta que as primeiras professoras que na vanguarda desse processo foi as professoras: Denise Cação Brasil e Kátia Botelho, sabemos que todo início ocorre sempre de maneira ainda acanhado até ir ganhando espaço e credibilidade. As professoras abriram caminho desse trabalho, embora em uma área desconhecida para muitos, e como consta no relato não tiveram formação e eram auxiliadas somente pela gestora Norma Suely Risso, pois a referida gestora é psicóloga e auxiliava neste atendimento prestando suporte nesta área, mesmo que no modelo clínico:

A psicologia como ciência e profissão ainda pode contribuir muito para pensar estratégias de atenção e atendimento dos alunos com deficiência e outras necessidades educacionais especiais nos diferentes níveis de ensino, engendrando ações mais focadas nas instituições escolares e em seus processos interativos, superando enfoques individualistas e restritos ao modelo médico da deficiência. (Matos & Nuernberg, 2010)

A mesma, além de ser uma profissional da saúde, também possui graduação em letras, lecionava para alunos com deficiência, embora não estando respectivamente matriculados, seguindo os trâmites das Classes Especiais iniciadas na capital do estado, tal experiência implantado aqui na escola estadual Álvaro Maia trazia em seu bojo todo esse caráter a quais Segundo Januzzi (1992), a história da educação especial brasileira pode ser entendida por meio de dois vieses, em que um é conhecido pela caracterização médicopedagógico e o outro psicopedagógico. A primeira, como o próprio nome explicita, recebe influências médicas tanto na determinação do diagnóstico quanto no campo educacional. A segunda, por sua vez, enfatiza sobretudo, as questões psicológicas do sujeito. Assim, muitos atendimentos que foram realizados nesses espaços não contemplam a legislação em vigor, mas que seguiram o viés da época. Nestes termos convém ouvir Mendes, (2010) em que

Classes e escolas especiais, essencialmente baseadas no princípio da segregação educacional, permitiram dessa forma transformar o ensino especial num espaço onde era legitimada a exclusão e discriminação social, o que transformava a educação especial, em um forte mecanismo de seletividade social na escola pública de primeiro grau. A partir daí cresceu o criticismo e as restrições por parte de diversos segmentos da sociedade, contra a manutenção da educação especial como instância legitimadora das impropriedades da educação regular. (Mendes, 2010, p. 104).

Sobretudo, estas foram essenciais para iniciar esse processo histórico o qual beneficiou inúmeros estudantes com deficiência aqui em Humaitá-AM e adjacências. Pois apesar de ser gradativa e demorada as mudanças ocorridas, não podemos deixar de mencionar o legado que foi deixado. Partindo desse pressuposto, a Educação Especial vivencia essas inserções das reformas educacionais de sua época, precisamente de todas as resistências e embates estabelecidos pela inclusão escolar, até porque a inclusão é um processo e gradativamente vai sendo estabelecido, não se efetiva definitivamente por um decreto. Desse modo, de acordo com o relato da professora “Chamava-se Sala Especial na época, nós alfabetizávamos os alunos com algum grau de deficiência, nem sei se ainda usa esse termo na educação. Mas enfim, era aqueles alunos que não conseguiam aprender, juntava-se tudo nessa sala. Alguns com deficiência na fala, na audição, até mesmo alguma paralisia física e aí nós alfabetizávamos. Eu pela tarde e Denise pela manhã.” (Botelho apud Santos, 2022 p. 75).

Todavia, antes de todas essas conquistas foi necessário presenciamos a hegemonia da normalização e integração que estava acontecendo em nível mundial, e aqui não seria diferente, uma vez que “[...] foram cerca de 30 anos de uma política tida como regida pelo princípio de “integração escolar”, até emergir o discurso da “educação inclusiva” ou da “inclusão escolar” no país, a partir de meados da década de noventa” (Mendes, 2010, p. 106). Contudo, a partir 2008 com a Política Nacional de

Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva fortalece e apresenta um novo modo de atendimento, instituído pelo MEC/SEESP por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais onde a Sala de Recursos da escola estadual Álvaro Maia e assim é até hoje seguindo as normativas atual.

Sendo assim, foi neste ambiente que inicia a educação de deficientes no município de Humaitá-AM, com dificuldades como sempre foi em todos os locais do mundo. Doravante, o ensino voltado as pessoas surdas só tem seu início posteriormente, quando uma professora no município foi enviada à capital do estado para realizar um curso básico de Libras ofertado pela SEDUC-AM para atuar de forma precisa com alunos surdos. A mesma, graduada em Ciências e atuou na Sala de Recursos atendendo a demanda da rede estadual no ano de 2006 a 2013, mas a partir de 2009 outro professor contribuiu com seus ensinamentos, atuando na Sala de Recursos Multifuncionais atendendo a esfera municipal em outra escola, o mesmo é graduado em Matemática e Normal Superior, com apenas o curso básico de Libras oferecido por extensão universitária e outras formações realizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Entretanto, a partir de 2010 foi ofertada a todos os acadêmicos aqui em Humaitá a disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, contudo, é proveitoso mencionar que ocorreu apenas disciplina de Libras e não curso. Assim sendo, neste mesmo ano outra professora passou a atuar com alunos surdos em Sala de Recursos Multifuncionais de âmbito municipal. A mesma é graduada em Normal Superior e Ciências Biológicas, especialista em Psicologia Escolar e com vasta experiência em educação infantil, mas possuindo apenas o curso básico em Libras e Autismo.

No ano de 2012 outra professora passa a contribuir na esfera estadual com essa prática tão necessária na Sala de Recursos da escola Álvaro Maia, por conseguinte, em 2015 a Seduc oferta de forma televisiva um curso de Libras mediado por tecnologia, e em 2017 a Universidade Federal do Amazonas-UFAM recebe em seu quadro docente uma professora para provimento da vaga da disciplina de Libras, esta impulsiona o ensino e utilização da desta língua com cursos de extensão universitária, fortalecido por um professor de língua portuguesa do Instituto Federal do Amazonas – IFAM que também realizou em cursos de extensão em Libras.

E foi nesse contexto que surge a primeira turma de especialização em Tradução e Interpretação de Libras realizada aqui em Humaitá-AM, contendo em suas atividades a participação do interprete da TV cultura Hélio Fonseca. Nesse mesmo ano, após a conclusão dessa turma, um professor de Sala de Recursos a pedido da coordenação passa atuar como interprete educacional até o ano de 2020. É proveitoso mencionar que no ano de 2018 o Centro de Educação Tecnológico do Amazonas-CETAM oferta o primeiro curso básico de Libras, e posteriormente em 2021 o curso técnico de Tradução e interpretação da Libras que ainda está em desenvolvimento.

Esses foram os percursos históricos da educação de surdos na cidade de Humaitá- AM, onde no ano de 2020, sob um projeto do Fundo de Amparo a Pesquisa do estado do Amazonas (FAPEAM) um professor em parceria com seus alunos-pesquisadores lança um Sinalário de Humaitá em Libras contendo os principais locais de nossa cidade em Língua brasileira de sinas, organizado e efetivado por alunos surdos sob a coordenação deste professor pesquisador que aponta como um aporte teórico para futuros pesquisadores, intérpretes e profissionais da área.

## **6. Considerações Finais**

A inclusão é um processo que gradativamente vem sendo construído principalmente na área educacional, em lugares mais próximos dos grandes centros urbanos essa proporção se fortalece ainda mais, tendo em vista as mais variadas oportunidades e o desenvolvimento social ali existente, já nos lugares mais distantes essa situação segue mais acanhado. Nestes termos, aqui no município de Humaitá-AM, o atendimento a alunos com deficiência inicia-se na década de 80, quando a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino implementa as primeiras Classes Especiais na capital

através da Resolução/CEE nº 019/87 de 04/11/1987 e posteriormente, na Escola Estadual Álvaro Maia em 1988, um ano depois foi a primeira sala de atendimento a estudantes com deficiência implantado no interior do estado. É proveito mencionar que o seu início não ocorre como Sala de Recursos, mas como Classe Especial que era a denominação predominante da época.

Assim, este processo desenvolve-se acanhadamente e ganha força a partir do 2009, onde podemos elencar um aumento significativo de alunos com deficiência matriculados e o maior número de Salas de Recursos em funcionamento. Tanto rede estadual, quanto na rede municipal que inicia o atendimento a essa demanda. Nesta perspectiva, quando falamos em processo inclusivo neste trabalho, enfatizaremos tão somente no processo inclusivo de deficientes, precisamente o surdo, pois sabemos que a educação inclusiva é bem mais ampla e não entraremos nesses detalhes, mas sobretudo na inclusão da pessoa com deficiência (PCD), termo aceito para substituir o antigo PNEE (Pessoa com Necessidades Educativas Especiais) que emerge a partir de 1994 com Declaração de Salamanca.

Espera-se que com a efetivação das mudanças necessárias, aos poucos, possamos reverter este quadro de desistências e dificuldades enfrentadas por professores e seus respectivos alunos, oferecendo-lhes oportunidades iguais para desenvolverem em suas capacidades intelectuais, possibilitando-lhes uma visão de mundo mais real para que os mesmos possam intervir na transformação dessa realidade vigente.

Esperamos ainda que esse estudo possa fortalecer ainda mais as ações praticadas com as pessoas com surdez nesse município, contribuindo para futuras reflexões acerca desse processo e culminando assim em possíveis mudanças na educação desses para que possam atuar com autonomia na interação social, seja na relação surdo-surdo ou na relação surdo-ouvinte o que facilitaria bastante seu aprendizado da leitura e da escrita da língua portuguesa, sua segunda língua. Acreditamos ainda que seja necessário repensar a nossa práxis num sentido de que outros caminhos devam ser trilhados para que esses possam vir a constituir-se como sujeitos pertencentes a uma sociedade cuja maioria é ouvinte.

## Referências

- Amazonas. (1982). Decreto-Lei n. 6331 de 13/05/1982. *Cria na estrutura na Secretária Estadual de Educação as escolas especiais: Augusto Carneiro dos Santos, Diofanto Vieira Monteiro e Joana Rodrigues Vieira. Diário Oficial do Amazonas, Manaus, AM.*
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília – DF. Imprensa Oficial.*
- Brasil. (2015). *Lei Nº. 13.146, de 06 de julho de 2015. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.*
- Brasil. (1996). Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDBEN 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*
- Brasil. (2002). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.*
- Brasil. (1957). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Lei Nº. 3198, de 13 de julho de 1957. Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Diário Oficial da União - Seção 1 - 8/7/1957, Página 17077 (Publicação Original). Coleção de Leis do Brasil, (Vol. 5) (27) (Publicação Original). <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3198-6-julho-1957-354795-norma-pl.html>.*
- Brasil. (2021). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Lei Nº. 14.191, de 04 de agosto de 2021. , lei que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.*
- Brasil. (2020). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto Nº. 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.*
- Brasil. (2005). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.*
- Brasil. (2008). Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Programa Inclusão: Direito a Diversidade. Brasília: MEC/SEESP.
- Brasil. (2002) Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Ministério da Educação. Brasília.*
- Fonseca, J. J. S. (2002) *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC. Apostila.
- Jannuzzi, G. M. (1992). *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. (2a ed.)* Autores Associados

- Jannuzzi, G. M. (2004). *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. Autores Associados
- Mattos, L. K., & Nuernberg, A. H. (2010). *A intervenção do psicólogo em contextos de educação especial na grande Florianópolis*. *Rev. bras. educ. espec.* 16(2).
- Mazotta, M. J. S. (1994). *Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas*. Cortez.
- Mazotta, M. J. S. (2005). *Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas*. (5a ed.) Cortez.
- Mendes, E. G. (2006). *A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil*. *Revista Brasileira de Educação*. 11(33), 387-405.
- Mendes, E. G. (2010). *Breve histórico da educação especial no Brasil*. *Revista Educación y Pedagogía*, 22(57), 93-109.
- Minayo, M. C. S. (2007) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. (26a ed.) Vozes.
- Oliveira, A.A.S (2010). *Construção de um sistema educacional inclusivo: um desafio político-pedagógico*. *Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*. (Vol. 15), (fascículo 57), Cesgranrio/RJ
- Santos, J. P. C. (2022). *Formação de Professores de Ciências e Matemática: Pesquisas e Práticas sobre Educação Inclusiva*. (Depoimentos concedido a Enicelmo Pereira Pessoa). *O Atendimento Educacional Especializado da Escola Estadual Álvaro Maia no município de Humaitá-AM: Historicidade, conquistas e desafios* (p. 73-75).